



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019-**

Aos trinta do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

#### **PRESENCAS: -----**

Faltaram à presente sessão os membros municipais Armindo Cunha Marques, José Marcelino Gonçalves da Silva e Armindo Marinho Henrique, tendo apresentado as devidas justificações pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

O deputado municipal José Francisco Teixeira Lopes, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Jacinta Carvalho Gomes. -----

A deputada municipal Maria João Loureiro Ribeiro, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Artur Silva Miguel. -----

O deputado municipal Carlos Filipe Meireles Macedo, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Pedro Marcelo Ribeiro Martins. -----

A deputada municipal Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Fernando Avelino Oliveira Silva. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

#### **ABERTURA DA REUNIÃO -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Face à ausência do Primeiro Secretário da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal designou, interinamente, e para esta reunião, a senhora deputada Maria Fernanda Lemos da Cunha, Segunda Secretária da Mesa, para desempenhar as funções de Primeira Secretária da Mesa da Assembleia e a senhora deputada Joana Assunção Faria da Cunha Alegre para desempenhar as funções de Segunda Secretária da Mesa da Assembleia. -----

Pelas dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião, dando início à ordem de trabalhos. -----

### **Ponto Único: Descentralização Administrativa: Decisão de recusa da transferência de competências para a autarquia local, para o ano de 2019 -----**

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para explicar as razões que levaram à realização desta Assembleia Municipal. Esta assembleia extraordinária, a título de informação, só é extraordinária por causa dos prazos que estão previstos na lei que assim o obrigam. Ou seja, não é pela gravidade nem por nenhum descuido da parte dos serviços da câmara, é apenas porque os prazos das portarias que estão em apreciação, foram publicadas no final de novembro, pelo que no prazo de 60 dias os municípios que queiram rejeitar estas competências para 2019 terão que o fazer agora. Só para perceberem qual foi a posição que foi aprovada na reunião de Câmara por maioria, referiu que o que está em causa hoje não é a rejeição do processo, é a rejeição das competências que entretanto foram publicadas para 2019. Nós vamos ter uma outra oportunidade de nos pronunciarmos já em junho deste ano sobre a aceitação em 2020 e se os municípios que não aceitarem em 2019 e 2020 terão que aceitar obrigatoriamente todos a partir de 1 de janeiro de 2021. A intenção do município é, em 2020, senão todas as competências, uma parte poder aceitá-las. Não é propriamente uma rejeição ao processo até porque, de uma maneira geral, pensa que existe quase um consenso sobre a necessidade de haver descentralização das competências do Estado Central para as autarquias, embora seja discutível se este processo é ou não o verdadeiro processo de descentralização. Espera que futuramente possam ser dados outros passos para reforçar e intensificar este processo. Considera que o Governo, em acordo com o PSD, estiveram bem no sentido de chegar a um acordo mas provavelmente isto que está a ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

discutido poderá ter ficado aquém daquilo que foram as expectativas criadas. Portanto neste momento a recusa em aceitar deve-se apenas ao facto de, da avaliação que foi feita, ser necessário também na Câmara de ter tempo internamente para criar as melhores condições para se poder exercer essas competências da melhor forma possível. Reafirmou que não era uma rejeição política, embora também ache que o processo ficou aquém daquilo das expectativas que foram criadas, mas todos sabem que os constrangimentos e o centralismo são muito fortes e os passos têm que ser dados um de cada vez. É apenas um período de adaptação que entendem como necessário e que certamente a partir de janeiro de 2020 cá estarão para exercer algumas destas competências e em 2021 irão exercê-las. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para fazer a sua intervenção que se passa a transcrever: «Iniciar esta discussão com a declaração que defendemos o princípio da descentralização de competências entre Estado, municípios e freguesias. É por demais conhecido o pendor reformista do PSD e nesta matéria de descentralização não se compreenderia que não fazemos parte da solução. Também por este motivo o PSD nacional, tanto pela sua dimensão e representação autárquica, como pelo facto de ter sido a força política mais votada nas últimas eleições legislativas, assumiu a responsabilidade e seriedade do tema e com a Associação Nacional de Municípios sentou-se na mesa das negociações com o Governo no sentido de se encontrar a melhor solução para uma verdadeira descentralização de competências do Estado. Nesse sentido, foram aceites em sede de negociações com o Governo as seguintes condições: o gradualismo na concretização das transferências - se não fosse imposto pelo PSD não haveria a possibilidade sequer de podermos deliberar a não-aceitação e teríamos que assumir as competências logo após a sua publicação, pois era assim que estava na proposta de lei-quadro até à intervenção do PSD; concetualização com Associação Nacional de Municípios - os decretos setoriais não podem ser provados sem a concetualização com a Associação Nacional de Municípios; envelopes financeiros - a confirmação das verbas para o adequado exercício das novas competências tem que estar devidamente claro e atentado por forma a ser vertido no fundo de financiamento da descentralização e considerado no orçamento de estado



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

para 2019 e a possibilidade de ajustamentos como forma de avaliação com a criação da comissão de acompanhamento da descentralização integrada por representantes de todos os grupos parlamentares, pelo governo, pela Associação Nacional de Municípios, pela Associação Nacional de Freguesias, que avalia e adequa os recursos financeiros de cada área de competências. Depois destas imposições aceites, constata-se que o Governo não cumpriu atempadamente com o que se comprometeu e nesta data ainda as autarquias não sabem efetivamente como serão financiadas as competências que lhes serão entregues. O acordo fechado em 2018 entre o PSD e o Governo assentava-se em quatro vértices principais mas apenas dois deles foram cumpridos: o da lei de bases para a descentralização e a revisão da lei das finanças locais. Ficou por cumprir a aprovação dos decretos de lei setoriais de todas as competências a transferir, que deveriam ser aprovados por pacotes, e que têm sido apresentados de forma setorial, e a divulgação dos envelopes financeiros que está atualmente por cumprir. A realidade de hoje é que somos obrigados a pronunciar-nos sobre a aceitação ou não de competências do Estado, sem sabermos o que estas novas competências exigirão ao município em termos de recursos humanos, técnicos e financeiros, nem tão-pouco qual a verba que será transferida para a sua execução. Aquilo que o primeiro-ministro socialista chamou como a grande reforma de Estado desta legislatura é afinal um documento inacabado e suscetível de credibilidade até pelos próprios autarcas socialistas. Estamos perante um processo feito à pressa somente para se defender a tese de que foram realizadas reformas estruturais em ano eleitoral. Aquilo que o Governo socialista está a fazer com o atual processo de descentralização é tentar passar para os municípios as tarefas então as decisões e isso não é descentralizar, mas sim onerar os municípios, principalmente os mais pequenos com poucos recursos financeiros e técnicos. Felizmente o PSD bateu-se nas negociações deste processo pela aplicação gradual dos diplomas, caso contrário, a decisão que estamos hoje a discutir seria inexistente pois a obrigação da aplicação prevista para 2021 seria já uma realidade em 2019. A partir do dia 1 de janeiro de 2021 a descentralização será universal e obrigatória para todos os municípios e entidades municipais. Segundo o Governo não haverá lugar a sanções para quem não aderir porque a recusa já não será possível. Se nada for alterado entretanto, esta medida



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tornar-se-á um cheque mate ao poder local que independentemente das condições para as executar tarefas que lhe serão atribuídas ficará com a responsabilidade da prestação e qualidade de serviço. A forma como este Governo conduziu o processo, deixa-nos algumas questões sem resposta. O que garante ao Governo que os municípios mais fragilizados do ponto de vista financeiro e técnico consigam assumir as suas funções até 2021? Quais as verbas e condições de operacionalização destes diplomas? Espero que a universalidade dos serviços públicos não seja colocado em causa com este processo atribulado, apressado e pouco claro. E para finalizar deixo algumas considerações e alguns pedidos de esclarecimento ao senhor Presidente; Concorda com esta descentralização de competências entre o Estado, os municípios e as freguesias? Tomou alguma diligência sobre esta matéria junto da tutela? Até quando poderá o município adiar a aceitação das competências? Esta decisão foi ou é articulada com a CIM do Ave? O município já refletiu e reuniu com os presidentes de juntas de freguesias para avaliar quais as competências atuais ou posteriormente assumidas que poderão ser descentralizadas para as freguesias com os respetivos envelopes financeiros?» -----

O deputado municipal **Torcatto Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para dizer que pessoalmente é a favor da descentralização, sempre foi, contrariamente àquilo que o seu partido segue, e já demonstrou aqui que era a favor da descentralização. Queria só perguntar a esta Câmara se está preparada com meios humanos, com meios logísticos, porque a descentralização vai ter que ser feita e se está preparada para receber estas competências. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para explicar as razões que em relação às questões do senhor deputado Bruno que trouxe a posição oficial do PSD, não estamos em completo desacordo. A questão o que é que o município fez com a tutela, como disse na sua intervenção, o interlocutor entre os municípios e o Governo é a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Em relação à CIM não tem que haver nenhuma articulação a não ser nas competências da Comunidade Intermunicipal. Ou seja : aquelas competências que serão exercidas passam do Estado central para a comunidade intermunicipal, aí sim ter de haver articulação até porque caso contrário elas não passam. Aquelas competências que dizem respeito aos municípios, cada



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Município faz a sua avaliação. Quanto às dúvidas do senhor deputado Torcato, as dúvidas estão respondidas na proposta. Entendemos que neste momento não temos recursos nem condições para as aceitar. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Proposta Descentralização Administrativa: Decisão de recusa da transferência de competências para a autarquia local, para o ano de 2019**, que foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções, tendo sido deliberado a não adesão ao processo, com a rejeição de todas as competências previstas na Lei n.º 50/2018 e respetivos diplomas sectoriais, por não estarem reunidas as condições para aceitar a transferência de competências no ano de 2019. -----

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Tendo terminado as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida na sessão de 22 de fevereiro de 2019, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_